

TERMORATIF-ESMAM - 472023  
Código de validação: BDE80D8C28  
( relativo ao Processo 289812023 )

## TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021,

**RECONHECE e RATIFICA**, conforme **PARECER-AJP 1638.2023**, a **inexigibilidade de licitação em favor de GEORGIANA CASTRO DOS SANTOS LISBÔA, CPF nº 647.622.033-00, no valor total de R\$ 17.160,00** (dezessete mil, cento e sessenta reais)., acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ **R\$ 3.432,00** (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), com base no artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, para ministrar o curso “LIBRAS BÁSICO”, a ser realizado em São Luís, na modalidade presencial, no período de 10 a 26 de julho do corrente ano, com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 28981/2023.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 12 de junho de 2023

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO  
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/06/2023 15:42 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

